



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Empresa Baiana de Ativos S. A.

ORDEM DE SERVIÇO

Processo SEI nº 113.19294.2025.0000561-31

A **BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A**, sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, com criação autorizada pela Lei nº 13.467, de 23 de dezembro de 2015, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 776 Bloco B – 1º Andar, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP 41.820-904, neste ato representada por sua Coordenadora Administrativa – ADM/GERAD, Sra. Maria Neuma de Queiroz Mota, e pela Assessora Técnica, Sra. Eunice Borges Pinho Neta das Virgens, com vistas à prestação de serviços de marcenaria e montagem de **01 (um) Balcão, com 2 postos, para Recepção**, visando a **adequação da estrutura física da área desta BAHIAINVESTE**, tendo como contratada a **Empresa 45.823.840 ANTONIO LOPES AMORIM JUNIOR, nome fantasia AV Soluções**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jerusalem nº 102, Coutos, Casa 102, Salvador- BA, CEP 40750220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.823.840/0001-92**, com vistas à prestação do citado serviço, e para os devidos fins de direito, **AUTORIZO** a execução do mencionado serviço de marcenaria e montagem, na sede da Bahiainveste, tudo em conformidade com o Termo de Referência (00119642934) e o Termo de Dispensa de Licitação (00120106460), que seguem anexo a esta OS.

Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, prosseguimos com as ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 9º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Salvador, 21 de Agosto de 2025

Eunice Borges Pinho Neta das Virgens

Assessora Técnica

Maria Neuma de Queiroz Mota

Coordenação Administrativa

ADM/GERAD/DAF/BAHIAINVESTE



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Borges Pinho Neta das Virgens**, Assessora Técnica II, em 21/08/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Neuma de Queiroz Mota**, Coordenador III, em 21/08/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120946901** e o código CRC **E5E47E8D**.

Referência: Processo nº 113.19294.2025.0000561-31

SEI nº 00120946901